

PARECER TÉCNICO

Em análise à proposta comercial ratificada apresentada pela empresa CÍNTIA DE SOUSA NUNES CABRAL – MEI, CNPJ nº 64.329.370/0001-50, referente à Dispensa Eletrônica nº 23/2026, cujo objeto é a aquisição de alimento canino para o Grupamento de Operações com Cães da Guarda Municipal, verifica-se que o produto ofertado foi individualizado como QUATREE SUPREME, em embalagem de 15 kg, com quantitativo total de 432 kg.

A ração ofertada corresponde a um dos modelos referenciais previstos no Termo de Referência e se enquadra na categoria super premium, sendo produto destinado a cães adultos de raças médias e grandes. Conforme informações técnicas do fabricante, a linha **Quatree Supreme Adultos Raças Médias e Grandes – Frango e Batata Doce** é alimento super premium, formulado para cães adultos de médio e grande porte.

Dessa forma, considerando a identificação objetiva do produto ofertado na proposta ratificada, bem como sua compatibilidade com os parâmetros técnicos exigidos no Termo de Referência, manifesto **parecer técnico favorável** à aceitação da proposta, restrito ao fornecimento da ração QUATREE SUPREME indicada pela empresa.

No ato do recebimento, deverá ser conferido se o produto entregue corresponde à marca/modelo ofertado, em embalagens originais, lacradas, dentro do prazo de validade e em condições adequadas de armazenamento e consumo.

É o parecer.

Douglas Barroso de Deus
Sec. de Segurança e Ordem Pública
Mat.: 115.148